



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação

Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática - Mestrado Profissional

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 020/2022

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Ensino de Ciências e Matemática** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 060/2022

b) No item (ou nos itens) 2, **onde se lê**:

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM) – Mestrado Profissional da UFPel poderão ser realizadas exclusivamente pela **internet** e estarão abertas no período de **18 de abril de 2022 a 09 de maio de 2022**,

leia-se: As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM) – Mestrado Profissional da UFPel poderão ser realizadas exclusivamente pela **internet** e estarão abertas no período de **18 de abril de 2022 a 20 de maio de 2022**

c) No item (ou nos itens) 6, **onde se lê**:

As inscrições serão recebidas do **dia 18 de abril até o dia 09 de maio de 2022**. É de responsabilidade do candidato, evitar o excesso de tráfego de mensagens e demoras de upload decorrentes de acúmulo de inscrições feitas no fim do prazo.,

leia-se: As inscrições serão recebidas do **dia 18 de abril até o dia 20 de maio de 2022**. É de responsabilidade do candidato, evitar o excesso de tráfego de mensagens e demoras de upload decorrentes de acúmulo de inscrições feitas no fim do prazo.

d) No item (ou nos itens) 9, **onde se lê**:

A **homologação das inscrições** dos candidatos, que tiverem atendido aos requisitos necessários para a participação no processo seletivo, será feita no dia **16/05/2022**, e será divulgada no site do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgcm/>),

leia-se: A **homologação das inscrições** dos candidatos, que tiverem atendido aos requisitos necessários para a participação no processo seletivo, será feita no dia **25/05/2022**, e será divulgada no site do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgcm/>).

e) No item (ou nos itens) 10, **onde se lê:**

As entrevistas acontecerão via webconferência da Universidade Federal de Pelotas. No dia **16/05/2022**, o **cronograma** das entrevistas e o link para a webconferência serão divulgados no site do PPGECM. O/A Candidato/a deverá abrir a câmera durante a entrevista e apresentar um documento de identificação com foto. Todas as entrevistas serão gravadas.,

leia-se: As entrevistas acontecerão via webconferência da Universidade Federal de Pelotas. No dia **27/05/2022**, o **cronograma** das entrevistas e o link para a webconferência serão divulgados no site do PPGECM. O/A Candidato/a deverá abrir a câmera durante a entrevista e apresentar um documento de identificação com foto. Todas as entrevistas serão gravadas.

f) No item (ou nos itens) 11, **onde se lê:**

As entrevistas ocorrerão entre os dias **23, 24, 25 e 27/05/2022.**,

leia-se: As entrevistas ocorrerão entre os dias **06, 07, 08, 09 e 10/06/2022.**

g) No item (ou nos itens) 1, da seção II, **onde se lê:**

Na primeira fase a defesa do Anteprojeto pelo candidato, de caráter classificatório. Esta etapa ocorrerá nos dias **23, 24, 25 e 27/05/2022** conforme o cronograma das entrevistas que será oportunamente divulgado no site do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgecm/>).

leia-se: **Na primeira fase** a defesa do Anteprojeto pelo candidato, de caráter classificatório. Esta etapa ocorrerá nos dias **06, 07, 08, 09 e 10/06/2022** conforme o cronograma das entrevistas que será oportunamente divulgado no site do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgecm/>).

h) No item (ou nos itens) 2, da seção V, **onde se lê:**

Os candidatos selecionados para a admissão ao curso constarão em lista organizada em ordem alfabética, que será divulgada dia **07/06/2022** na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgecm/>).

leia-se: Os candidatos selecionados para a admissão ao curso constarão em lista organizada em ordem alfabética, que será divulgada dia **17/06/2022** na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgecm/>).

i) No item (ou nos itens) 3, da seção V, **onde se lê:**

Os candidatos que ocuparão vagas de suplência constarão em lista organizada em ordem alfabética, que será divulgada dia **07/06/2022** na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgecm/>).

leia-se: Os candidatos que ocuparão vagas de suplência constarão em lista organizada em ordem alfabética, que será divulgada dia **17/06/2022** na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgecm/>).

j) No último item, da seção VII, **onde se lê:**

Em razão da pandemia da COVID-19 e da incerteza sobre o retorno presencial ou ensino remoto, as aulas poderão ocorrer na modalidade online, bem como o PPGECM compromete-se a ofertar disciplinas nos próximos semestres para os ingressantes (mesmo que siga sendo a modalidade remota a única opção).,

leia-se: Em razão da pandemia da COVID-19 e da incerteza sobre o retorno presencial ou ensino remoto, as aulas poderão ocorrer na modalidade online, bem como o PPGECM

compromete-se a ofertar disciplinas nos próximos semestres para os ingressantes (mesmo que siga sendo a modalidade remota a única opção). Este curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática é de caráter **presencial** e poderá retornar a ofertar disciplinas presenciais a partir do semestre 2022/2.

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Robledo Lima Gil
COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Ursula Rosa da Silva
REITORA EM EXERCÍCIO DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **ROBLEDO LIMA GIL, Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 03/05/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 03/05/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Vice-Reitora**, em 03/05/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1683040** e o código CRC **4EF4CFBCB**.